



PORTARIA Nº 2471/2018

Ementa: Dispõe sobre o aumento salarial da assessora Elaine Cristina Huber e sua designação para coordenação das assessorias do CRF/SC

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960 e Resolução CFF nº 501 de 19 de março de 2009;

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;

Considerando os termos do artigo 37, V da Constituição Federal que prevê a criação de cargos em comissão para funções de assessoria;

Considerando o Regimento Interno do CRF/SC em vigor,

RESOLVE

Artigo 1º – Revogar o artigo 2º da deliberação 994/2014, que alterou o Plano de Cargos e Salários do CRF/SC criando o grupo VII – Assessores de Planejamento e Gestão.

Artigo 2º - Designar a assessora técnica farmacêutica **Elaine Cristina Huber**, para coordenar diretamente as assessorias e departamentos do CRF/SC.

Artigo 3º - Conceder à assessora 10% (dez por cento) de aumento salarial, passando a receber R\$ 7.808,42 (sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) por mês.

Artigo 3º - Conceder à assessora uma gratificação de coordenação equivalente a (01) um salário mínimo nacional.

Artigo 4º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de Janeiro de 2018.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente-